



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/26-COPLAD

Homologa o ad referendum que aprovou a Contratação de serviços contínuos de apoio operacional para o Projeto Nutrilab, em regime de execução contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração - PROAD da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 18 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR e com base no parecer do conselheiro Andersson Barison (doc. SEI 9017828), no processo nº 015137/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (9018488) que aprovou a contratação de serviços contínuos de apoio operacional para o Projeto Nutrilab, em regime de execução contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração da UFPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO**, em 10/09/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9151913** e o código CRC **2E96181C**.